

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 88a. SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Adalberto Pereira dos Santos, Walde mar Tôrres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lo pes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guima rães Pinheiro.

Ausente o Ministro Mário Cavalcanti de Albuquerque, com causa justificada.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 13 do corrente:-

38 681 - Brasília-DF.-Relator Ministro Nelson Sampaio. Revi sor: Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Mi litar da Aud/11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 11a. CJM, de 16 de abril de 1971, que absolveu o sol dado LUIZ LOPES DOS REIS NETO, do crime previsto no art 210, do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação pa ra confirmar a sentença absolutória, unânimemente.

38 837 - Paraná. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Mi nistro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria Mi litar da Aud/5a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 8 de julho de 1971, que absolveu LU IZ CARLOS GONÇALVES e SÉRGIO JOSÉ GRANDO, do crime previsto no art 29 do DL 314/67 e do art 36 do DL nº 314/67, por desclassificação, em alegações finais. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sen tença absolutória, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e WALDEMAR TOR RES).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.621 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Pacien te: LEVY DE ALMEIDA. Impetrante: Carlos Alberto de Oliveira, adv. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO, em face do que preceitua o artigo 10 do Ato Institucional nº 5, unânimemente.

30.623 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Paci ente: ADALBERTO FERREIRA LEITE. Impetrante: Leobaldo de Carvalho Jr, adv. - CONCEDERAM A ORDEM, por exces so de prazo, para o paciente ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo a que responde, unânimemen te. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO)

CORREIÇÃO PARCIAL

1.005 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. PEDRO PAULO DE QUEIROZ e TYLSON KING DE HELLO, por seu ad vogado, com fundamento no art 498 do CPPM, requerem Correição Parcial nos autos do processo nº 39/71, a que respondem perante a 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, por não se conformarem com a decisão de 3.8.71, do CEJ, que indeferiu pedido de acareação de testemunha in formante. - DEFERIRAM A CORREIÇÃO para reformar a de

(Cont da Ata da 88a. sessão, em 15 de outubro de 1971)

cisão do CEJ e ser realizada a acareação requerida pela defesa, unânimemente. (Usaram da palavra o advogado dos recorrentes, Dr. Lina Machado Filho e o Dr Procurador-Geral)

APELAÇÃO

38 475 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM; ARNALDO AMANCIO DA SILVA, HEROTIDES GUIMARÃES, SEVERINO BEATRIZ DA SILVA, NILSON SANTANA, CLAUDIONOR SOARES SENNA, AUGUSTO JOSÉ DA SILVA, EDUARDO SCHUAY, ARTAGNAN RODRIGUES, civis; LOURIVAL DE SOUZA MOREIRA FILHO, Capitão; ROIL DE NORONHA SOARES e DERLY DA SILVA BARBOSA, 2ºs Sgts; VALDIVO DE ALMEIDA, 3º sgt, condenados a doze meses de reclusão, incursos no art 7º da Lei 1802/53; e FERNANDO REIS DE SALLES FERREIRA, condenado a vinte e quatro meses de reclusão, incurso no art 7º da Lei 1802/53. APELADA: A Sentença do C. E.J. da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 21.8.70, que absolveu o 1º Ten ARNOLD BREVER JUNIOR (II) e EXPEDITO MIGUEL, JORGE SANTANA, NATANAEL PEREIRA DA SILVA, NELSON CUSTÓDIO, OSÓRIO DE ALMEIDA, ALIOMAR DIAS DA ENCARNACÃO, ANTONIO SANTOS NUNES e EDILBERTO FERREIRA BICA, civis, do crime previsto no art 7º da Lei 1802/53. DERAM PROVIMENTO às apelações de ARNALDO AMANCIO DA SILVA e outros, para reformar a sentença e absolvê-los por terem sido condenados por fatos que, à época da condenação, já não constituíam crime, unânimemente. (Usaram da palavra o advogado do apelante Fernando Reis de Salles Ferreira, Dra. Eny Raymundo Moreira e o Dr Procurador-Geral) (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS).

EMBARGOS

38 427 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. EMBARGANTE: LUIZ HENRIQUE PEREZ, condenado a oito meses de detenção, incurso no art 38, inciso II, do DL 314/67, combinado com o art 30, inciso II, do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 26 de maio de 1971. PELO VOTO DO MINISTRO-PRESIDENTE, na forma do § único, do art 59, do Regimento Interno, deram provimento aos embargos para reformar o Acórdão deste Tribunal e absolver o embargante, contra os votos dos Ministros Pinheiro, Syseno Sarmiento, Nelson Sampaio, Bizarria Mamede, Adalberto dos Santos e Sylvio Coutinho.

APELAÇÃO

38 693 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. APELANTES: ELZA FERREIRA LOBO, condenada a dois anos de reclusão, DIOGENES ARRUDA CÂMARA, condenado a quatro anos de reclusão, incursos no art 43 do DL 898/69 e BENJAMIN ABDALA JUNIOR, condenado, por desclassificação, a um ano de detenção, incurso no art 39 do DL 510/69. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 5 de fevereiro de 1971. REJEITARAM, PRELIMINARMENTE a arguição do MP de intempestividade na interposição da apelação de DIOGENES ARRUDA CÂMARA e, no MÉRITO, negaram provimento à apelação de ELZA FERREIRA LOBO PARA CONFIRMAR a sentença condenatória; deram provimento, em parte, à de DIOGENES ARRUDA CÂMARA, para reformar a sentença e condená-lo a 2 anos

(Cont da Ata da 88a. sessão, em 15 de outubro de 1971)

de reclusão e deram provimento à apelação de BENJAMIN ABDALA JUNIOR, para reformar a sentença e absolvê-lo, unânimemente. (Usaram da palavra os advogados dos apelantes de Elza Ferreira Lobo, Dr Antonio Mercado Neto e de Diogenes Arruda Câmara, Dr Tércio Lins e Silva e o Dr Procurador Geral).

A Sessão foi encerrada às 19.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.611(SM)

RECURSO CRIMINAL: 4.663(WT) (Em diligência)

DESAFORAMENTOS: 191(BM) - 192(JP)

RECLAMAÇÃO: 46(NS)

CORREIÇÃO PARCIAL: 1.004(NS)

APELAÇÕES:

38.647(NS/AS)-2a./2a.	87(JULG. MARCADO PARA O DIA 20/10)
38.755(JP/MC)-1a./3a.	56
37.649(AL/MC)-Aud/6a.	2
38.551(BM/NS)-Aud/6a.	1
38.674(NS/SM)-1a./2a.	438
38.855(NS/GM)-Aud/4a.	48
38.854(AS/JP)-1a./1a.	16
38.866(AS/AL)-Aud/8a.	63
38.717(BM/NS)-Aud/5a.	281
38.860(GM/WT)-2a./2a.	15
38.707(WT/AP)-2a./2a.	140 - 1a. chamada.
38.831(WT/AF)-2a./2a.	53
38.868(SM/JP)-Aud/8a.	64

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



15 OUT 1971



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL